
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 1064/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Governador Jorge Teixeira (RO), através da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Pedras Brancas, nº 939 – centro, neste ato representado pelo (a) Pelo Prefeito Municipal, Senhor GILMAR TOMAZ SOUZA, brasileiro, casado, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 467097 – SSP/RO, CPF nº: 565.115.662-32 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO e Coordenador de Registro de Preço, Sr.(a) Kevin Diógenes Ferreira e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita, Para Atender a Farmacia Basica Municipal**, que atenderá as necessidades das Secretarias SEMSAU da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1.1. Registro de preços para Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita, Para Atender a Farmacia Basica Municipal, e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I do edital)

2.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no **(ANEXO I)** deste instrumento.

3.1. Os órgãos participantes desta ata são os constantes do TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SUPEL e aprovado pela Secretaria Municipal de Saude – SEMSAU, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **011/2024**

Em observação no Decreto Municipal, que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

Anuência formal do Órgão Gerenciador;

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 31 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 31 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadoras e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Fica vedada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9904/2023

Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto nº 9904/2023, assinar a ata de registro de preços.

Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

Realinhamento de Preços, conforme Decreto Municipal nº 9904/2023 e demais legislação vigente.

observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e outros, no que couber.

O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições frequentes, conforme o Decreto Municipal nº 9904/GAB/2023.

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da Secretaria.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o decreto municipal nº 9904/GAB/2023;
- será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
- a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no decreto municipal.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema **E-PROC** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº **14.133**, de 2021, e no decreto municipal nº 9904/2023.

Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

8.4.A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

8.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos Decreto Municipal nº 9904/2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.1. Em vista da adoção do Sistema de Registro de Preços e da impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, a dotação será indicada no momento da aquisição do objeto, nos termos do Decreto Municipal nº 9904/2023.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação vigente.

Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, bem como o Decreto Municipal nº 9904/2023, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão.

Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

Atender aos dispositivos do **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no que couber.

É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficarão a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor;

Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

Efetuar o pagamento à (s) contratada (s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços;

Nenhum pagamento será efetuado à detentora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, conforme o Decreto Municipal nº 9904/2023.

A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9904/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, **independente de transcrição**.

Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Governador Jorge Teixeira/RO, 31 de Maio de 2024.

Órgão Gerenciador:

Gerência Sistema de Registro de Preços.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIO DE SOUZA
Superintendente - Pregoeiro
Decreto nº 8.666

KEVIN DIOGENES FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 156

JENIFER LOPES MENDES
Equipe de Apoio GSRP

RAFAELA CIBELI FERREIRA MOURA
Equipe de Apoio GSRP

VALERIA GONÇALVES BARBOSA
Equipe de Apoio GSRP

Empresa(S) Detentora(S):

(Representante / Nome / CNPJ)Qualificada(s) no ANEXO ÚNICO desta Ata

ANEXO I

EMPRESA DETENTORA: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA						
Representante legal: Andressa dos Santos da Silva						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	AMOXILINA COMP	PRATI	COMP	60.000	R\$ 0,26	R\$ 15.600,00
5	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML.	GEOLAB	FRAS	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900
6	ACEBROFILINA 05MG/ML SOLUÇÃO HORAL FRASCO 120ML	GEOLAB	FRAS	3.000	R\$ 7,01	R\$ 21.030
7	ACETAZOLAMIDA COMP. 250MG	ELDORADO	COMP	10.000	R\$ 0,67	R\$ 6.700

39	DIGOXINA COMP. 0,25MG	TEUTO	COMP	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
49-A	FLUCONAZOL 150MG (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 240, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 49-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 49-B, COTA RESERVADA	MEDQUIMICA	UND	15.000	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
75	NAPROXENO 500MG COMP	TEUTO	COMP	2.000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
114	BROMAZEPAM 3MG COMP	TEUTO	COMP	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
115	BROMAZEPAM COMP. 6MG	TEUTO	COMP	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
117	CARBAMAZEPINA CR COMP. 400MG	TEUTO	COMP	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
170	RINGER LACTATO DE SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, BOLSA DE SISTEMA FECHADO DE 500ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 258, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 170-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 170-B, COTA RESERVADA	JP	BLS	4.000	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00
173	CETOPROFENO FRASCO-AMPOLA DE 100 MG DE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIAO	AMP	2.000	R\$ 4,51	R\$ 9.020,00
176	OXACILINA SÓDICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG IV/IM.	BLAU	AMP	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
177	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% BOLSA DE 100 ML SISTEMA FECHADO	JP	BLS	6.000	R\$ 3,85	R\$ 23.100,00
179	METILPREDNISOLONA EQUIVAL A PREDNISOLONA INJETÁVEL 125 MG+DILUENTE EV	teuto	AMP	1.000	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00
180	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE COM 120,00 ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 77%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 259, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 180-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 180-B, COTA RESERVADA	AIRELA	FRAS	1.540	R\$ 5,22	R\$ 8.038,80
189	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML +DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	neo quimica	FRASC	2.000	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00
190	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS	neo quimica	FRASC	2.000	R\$ 8,21	R\$ 16.420,00
196	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	prati donaduzz	BI	2.000	R\$ 8,67	R\$ 17.340,00

Empresa: **MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA**
CNPJ: 03.019.611/0001-70
End: AFONSO PENA, nº: 2089
Cidade: Teixeiraópolis
Tel: (69) 9324-1389
E-mail: projetec_ltdda@hotmail.com
CPF: 737.478.312-49

ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Representante legal: NATIELE TOMAZELI BORGES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 229, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 2-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 2-B, COTA RESERVADA	BRASTERAPICA	COMP	75.000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
3	ACIDO FOLICO 5MG COMP	HIPOLABOR	COMP	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG +125 MG	E.M.S.	COMP	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00

11	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 78%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 232, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 11-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 11-B, COTA RESERVADA	CIMED	FRAS	2.340	R\$ 7,06	R\$ 16.520,40
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML=12,5MG/ML	E.M.S.	FRAS	1.000	R\$ 25,90	R\$ 25.900,00
16	ATENOLOL 50 MG COMPR	SANDOZ	COMP	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
17	ANLODIPINO, BENSILATO 5 MG	GEOLAB	COMP	50.000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
22	CARVEDILOL COMP. 12,5 MG	E.M.S.	COMP	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
23	CARVEDILOL 6,25 mg COMP	E.M.S	COMP	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
29	CINARIZINA 75MG	RANBAXY	COMP	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
35	ALOPURINOL 100 MG	SANDOZ	COMP	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
41	DEXAMETASONA COMP. 4MG	E.M.S.	COMP	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
43	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
51	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 78%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 242, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 51-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 51-B, COTA RESERVADA	CIMED	COMP	117.000	R\$ 0,03	R\$ 3.510,00
57	LOSARTANA POTASSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	COMP	150.000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
63	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	GEOLAB	COMP	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
64	ENALAPRIL 10 MG	CIMED	COMP	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
65	ENALAPRIL MALEATRO 20MG	CIMED	COMP	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
70	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
73	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML	BELFAR	FRAS	1.000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
78	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COMP	60.000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
88	PARACETAMOL 500MG COMP	HIPOLABOR	COMP	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
89	PREDNISONA COMP. 5MG	HIPOLABOR	COMP	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
91	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	30.000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
93	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	COMP	70.000	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
94	SINVASTATINA COMP. 40MG	SANDOZ	COMP	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
101	SULFATO FERROSO 40MG (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 77%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 247, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 101-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 101-B, COTA RESERVADA	BELFAR	COMP	77.000	R\$ 0,04	R\$ 3.080,00
104	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
109	ACIDO VALPRÓICO CÁPSULA 500 MG.	BIOLAB	COMP	30.000	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00
111	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	GERMED	COMP	50.000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
112	ALPRAZOLAM ,2,0 MG COMPRIMIDO	E.M.S	COMP	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
113	ALPRAZOLAM COMP. 0,5 MG (comprimido)	MEDLEY	COMP	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
121	DIAZEPAM COMPRIMIDO 05 MG	SANTISA	COMP	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
122	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG	SANTISA	COMP	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
128	CLONAZEPAM 2 MG COMP. (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 254, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 128-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 128-B, COTA RESERVADA	GEOLAB	COMP	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
129	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	E.M.S.	COMP	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
139	NORTRIPTILINA 25 MG CP UNID (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 255, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 139-A,	RANBAXY	UND	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00

	AMPLA CONCORRÊNCIA E 139-B, COTA RESERVADA					
142	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	U QUIMICA	COMP	70.000	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
157	DESVENLAFAXINA 50 MG	ALTHAIA	COMP	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
160	ATENOLOL 25 MG COMPR.	SANDOZ	COMP	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
161	ANLODIPINO, BENZILATO DE 10 MG	CIMED	COMP	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
162	CARVEDILOL COMP. 3.125 MG	E.M.S.	COMP	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
182	NORTRIPTILINA 50 MG CP UNID	RANBAXY	UND	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
191	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG +DIPIRONA 500MG COMP	BELFAR	COMP	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
193	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	BELFAR	COMP	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
194	DOMPERIDONA 10MG COMP	CIMED	COMP	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
201	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP	ZYDUS	COMP	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
202	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMP	RANBAXY	COMP	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
229	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO RESERVA DE COTA DO ITEM 2 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	BRASTERAPICA	COMP	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
233	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML 10ML RESERVA DE COTA DO ITEM 15 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 24%	GEOLAB	FRAS	1.440	R\$ 1,42	R\$ 2.044,80
239	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO RESERVA DE COTA DO ITEM 38 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 22%	OSORIO	COMP	11.000	R\$ 0,04	R\$ 440,00
240	FLUCONAZOL 150MG RESERVA DE COTA DO ITEM 49 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	MEDQUIMICA	UND	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
242	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO RESERVA DE COTA DO ITEM 51 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 22%	CIMED	COMP	33.000	R\$ 0,03	R\$ 990,00
244	METRONIDAZOL 400 MG CP UNID RESERVA DE COTA DO ITEM 71 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	TEUTO	UND	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
245	OMEPRAZOL 20 MG RESERVA DE COTA DO ITEM 84 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	HIPOLABOR	COMP	25.000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
247	SULFATO FERROSO 40MG RESERVA DE COTA DO ITEM 101 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 23%	BELFAR	COMP	23.000	R\$ 0,04	R\$ 920,00
248	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML RESERVA DE COTA DO ITEM 102 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 24%	NTS	FRAS	720	R\$ 1,82	R\$ 1.310,40
254	CLONAZEPAM 2 MG COMP. RESERVA DE COTA DO ITEM 128 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	GEOLABQ	COMP	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
255	NORTRIPTILINA 25 MG CP UNID RESERVA DE COTA DO ITEM 139 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	RANBAXY	UND	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
257	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 200MG/ML+40MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML RESERVA DE COTA DO ITEM 164 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 22%	E.M.S.	FRAS	440	R\$ 5,40	R\$ 2.376,00

Empresa: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.419.311/0001-83
End: RUA ARGENTINA, 152
Cidade: Francisco Beltrão - Paraná
Tel: (46) 2601-0680
E-mail: natielelumann@gmail.com

NATIELE TOMAZELI BORGES
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: INPHARMA HOSPITALAR LTDA Representante legal: JEAN CARLOS PETRY						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
4	DEXAMETASONA CREME 1MG/10GR	PRATIDONADUZZ	TB	10.000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00

9	AZITROMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL DE 40MG/ML FRASCO C/15ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 231, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 9-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 9-B, COTA RESERVADA	PHARLAB	FRAS	8.000	R\$ 6,39	R\$ 51.120,00
20	BROMOPRIDA COMP. 10MG	PRATIDONADUZZ	COMP	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
25	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMP	80.000	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
30	AMBROXOL XPE PED 3MG/ML 100ML FR. (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 236, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 30-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 30-B, COTA RESERVADA	FARMACE	FRAS	4.000	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00
31	AMBROXOL XPE ADL 6MG/ ML 100ML FR. (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 237, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 31-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 31-B, COTA RESERVADA	FARMACE	FRAS	4.000	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00
32	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
34	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATIDONADUZZI	COMP	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
37	METOCLOPRAMIDA CORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	BELFAR	UND	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG	FARMACE	FRAS	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
42	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	FARMACE	FRAS	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
52	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	UND	60.000	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
53	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	COMP	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
55	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	COMP	20.000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
56	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
68	MELOXICAM 15 MG	PHARLAB	COMP	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
76	NIMESULIDA 100MG	GLOBO	COMP	50.000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
81	NISTATINA 1000.000 UI/ML 50 ML C/50 FR	PRATIDONADUZZI	FRAS	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
87	PARACETAMOL 750MG	BELFAR	UND	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
90	PREDNISONA COMP. 20MG	HIPOLABOR	COMP	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
92	SIMETICONA 40MG	PHARMASCIENCE	COMP	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
97	METOPROLOL 50MG COMP	PHARLAB	COMP	4.000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
100	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG +80MG	PRATIDONADUZZI	COMP	50.000	R\$ 0,19	R\$ 9.500,00
110	ACIDO VALPRÓICO XP 250MG/5ML	HIPOLABOR	FRAS	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
116	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 78%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 252, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 116-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 116-B, COTA RESERVADA	HIPOLABOR	COMP	78.000	R\$ 0,18	R\$ 14.040,00
118	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20MG FRASCO DE 50 ML	HIPOLABOR	FRAS	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
119	CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300 MG	HIPOLABOR	COMP	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
145	FENTOÍNA 100MG/5ML SUSPENSÃO	HIPOLABOR	FRASC	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
153	RISPERIDONA COMP. 1 MG	GEOLAB	COMP	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
163	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL + APLICADORES	PRATIDONADUZZI	BISNA	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
164	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 200MG/ML+40MG/5ML SOLUÇÃO ORAL 100ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA	VITAMEDIC	FRAS	1.560	R\$ 4,11	R\$ 6.411,60

	A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 78%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 257, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 164-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 164-B, COTA RESERVADA					
166	AMPICILINA SODICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 1G AMPOLA	BLAU	AMP	3.000	R\$ 4,44	R\$ 13.320,00
192	METFORMINA 500MG COMP	PRATIDONADUZZ	COMP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
206	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG /2 ML	HYPOFARMA	AMP	3.000	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
207	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 8 MG /4 ML	HYPOFARMA	AMP	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 150ML RESERVA DE COTA DO ITEM 11 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 22%	PRATIDONADUZZI	FRAS	660	R\$ 7,40	R\$ 4.884,00
236	AMBROXOL XPE PED 3MG/ML 100ML FR. RESERVA DE COTA DO ITEM 30 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	FARMACE	FRAS	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
237	AMBROXOL XPE ADL 6MG/ ML 100ML FR. RESERVA DE COTA DO ITEM 31 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	FARMACE	FRAS	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
238	METFORMINA COMP. 850MG RESERVA DE COTA DO ITEM 36 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 21%	PRATIDONADUZZI	COMP	21.000	R\$ 0,15	R\$ 3.150,00
249	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML RESERVA DE COTA DO ITEM 105 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	VITAMEDIC	FRAS	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
252	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. RESERVA DE COTA DO ITEM 116 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 22%	HIPOLABOR	COMP	22.000	R\$ 0,18	R\$ 3.960,00
260	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML RESERVA DE COTA DO ITEM 195 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	HIPOLABOR	FRASC	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00

Empresa: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 43.607.262/0001-21
End: Rua maria jose nogueira, nº: 658
Cidade: Toledo - Paraná
Tel: (45) 9921-7639
E-mail: inpharma_hospitalar@hotmail.com

JEAN CARLOS PETRY
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA Representante legal: LEONARDO FERREIRA FREESZ						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
8	AZITROMICINA 500MG COMP. (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 230, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 8-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 8-B, COTA RESERVADA	PHARLAB	UND	48.000	R\$ 0,71	R\$ 34.080,00

Empresa: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**
CNPJ: 09.182.725/0001-12
End: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES
Cidade: Juiz de Fora - Minas Gerais
Tel: (32) 2101-1556
E-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br

LEONARDO FERREIRA FREESZ
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: MARIA FERRARI SPAZZINI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO

13	ALENDRONATO SODICO COMP. 70 MG	cellera	COMP	2.000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
44	DICLOFENACO POTASSIO COMPRIMIDO. 50 MG	geolab	COMP	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
137	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	teuto	COMP	80.000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
143	FENOBARBITAL SUSP. ORAL 40MG/ML	uniao quimica	FRAS	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
181	HALOPERIDOL 5MG/ML	uniao quimica	AMP	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00

Empresa: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 32.364.822/0001-48
End: MACHADO DE ASSIS, 1355
Cidade: Erechim - Rio Grande do Sul
Tel: (54) 3712-2155
E-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com

MARIA FERRARI SPAZZINI
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: DF MEDICAL LTDA Representante legal: Amilton Barbosa de Oliveira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
14	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVE	PRATI	COMP	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
19	BROMOPRIDA GOTAS 4MG	PRATI	UND	1.000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
28	CIPROFIBRATO 100MG	GLOBO	COMP	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
45	DIOSMINA + HESPERIDINA COMP.450+50MG	CIMED	COMP	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
66	MEBENDAZOL SUSP. 20 MG 30ML (FRASCO)	NATULAB	FRAS	2.000	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
74	NEOMICIDA POMADA 10G+BACITRACINA 5MG/G	BELFAR	BISNA	2.000	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
99	SULFADIAZINA DE PRATA 30 MG G BISNAGA	NATIVITA	BISNA	1.000	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00
106	HALOPERIDOL 5 MG COMP (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 250, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 106-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 106-B, COTA RESERVADA	CRISTALIA	COMP	30.000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
120	CITALOPRAM 20MG	PRATI	UND	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
127	CLONAZEPAM SOLUÇÃO 2,5MG/ML FRASCO DE 20ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 79%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 253, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 127-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 127-B, COTA RESERVADA	HIPOLABOR	FRAS	1.580	R\$ 2,10	R\$ 3.318,00
134	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	30.000	R\$ 0,72	R\$ 21.600,00
136	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG	GEOLAB	COMP	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
138	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	10.000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
147	GABAPENTINA 300MG	PRATI	UND	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
154	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
167	DIAZEPAM INJ. 10MG/2ML	SANTISA	AMP	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
169	FENOBARBITAL SODICO 100MG 2ML	CRISTALIA	AMP	3.000	R\$ 2,53	R\$ 7.590,00
172	CEFALOTINA SÓDICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500G/IV/IM	BLAU	AMP	1.000	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
186	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTALIA	AMP	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
195	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 260, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 195-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 195-B, COTA RESERVADA	HIPOLABOR	FRASC	1.500	R\$ 4,31	R\$ 6.465,00
197	CARBAMAZEPINA CR COMP. 200MG	HIPOLABOR	COMP	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
199	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP 25 MG	CRISTALIA	COMP	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
200	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMP 100 MG	CRISTALIA	COMP	30.000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00

210	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	2.000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
230	AZITROMICINA 500MG COMP. RESERVA DE COTA DO ITEM 8 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	PHARLAB	UND	12.000	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
235	CEFALEXINA 250MG/5ML RESERVA DE COTA DO ITEM 26 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 23%	ABL	UND	1.380	R\$ 8,57	R\$ 11.826,60
250	HALOPERIDOL 5 MG COMP RESERVA DE COTA DO ITEM 106 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 25%	CRISTALIA	COMP	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00

Empresa: **DF MEDICAL LTDA**
CNPJ: 44.656.846/0001-50End: :
Cidade: Santo Antônio do Descoberto - Goiás
Tel: (64) 9933-5081
E-mail: dfmedical10@gmail.com

AMILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Representante legal: Acácio Everton Lisoski						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
15	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML 10ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 76%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 233, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 15-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 15-B, COTA RESERVADA	GEOLAB	FRAS	4.560	R\$ 1,40	R\$ 6.384,00
21	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 76%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 234, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 21-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 21-B, COTA RESERVADA	BRASTERAPICA	COMP	76.000	R\$ 0,03	R\$ 2.280,00
84	OMEPRAZOL 20 MG (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 245, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 84-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 84-B, COTA RESERVADA	BELFAR	COMP	75.000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
102	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL. ORAL 30ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORÊNCIA DE 76%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 248, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 102-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 102-B, COTA RESERVADA	NTS	FRAS	2.280	R\$ 1,08	R\$ 2.462,40

Empresa: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 22.862.531/0001-26
End: JOSE BONIFACIO, 531
Cidade: Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul
Tel: (54) 3523-2028
E-mail: topnorte1@gmail.com

ACÁCIO EVERTON LISOSKI
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA Representante legal: alexandre pereira da costa						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
18	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE CX C/01	BOEHRINGER	UND	50	R\$ 7,38	R\$ 369,00
60	LEVOFLOXACINO 500MG COMP.	EUROFARMA	COMP	5.000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00

82	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	CP	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
95	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
158	topiramato 25 mg	EUROFARMA	COMP	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
159	TOPIRAMATO 50MG	EUROFARMA	UND	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
215	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	GERMED	UND	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
222	RIVAROXA BANA 15MG COMP	CIMED/ EUROFARMA	COMP	4.000	R\$ 0,49	R\$ 1.960,00
243	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML RESERVA DE COTA DO ITEM 54 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 21%	MULTILAB	FRAS	1.050	R\$ 4,09	R\$ 4.294,50
259	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE COM 120,00 ML RESERVA DE COTA DO ITEM 180 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 23%	GEOLAB	FRAS	460	R\$ 9,24	R\$ 4.250,40

Empresa: **H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA**
CNPJ: 63.776.421/0001-29
End: PADRE EZEQUIEL RAMIM, 1026:
Cidade: Cacoal – Rondônia
Tel: (69) 8471-2553
E-mail: infinitomedicamentos@gmail.com

ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: IDALINA FERNANDES CHMIEL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
24	CARVEDILOL 25MG	EMS	COMP	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
61	LEVOTEROXINA 25MG	MERCK	COMP	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
107	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/ML AMPOLA (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 251, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 107-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 107-B, COTA RESERVADA	FARMACE	AMP	12.000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
135	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	COMP	60.000	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00
146	FENITOINA 100MG COMP	HIPOLABOR	CX	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG RESERVA DE COTA DO ITEM 50 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 23%	GEOLAB	COMP	23.000	R\$ 0,07	R\$ 1.610,00
251	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/ML AMPOLA RESERVA DE COTA DO ITEM 107 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	FARMACE	AMP	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00

Empresa: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 51.685.649/0001-24
End: RUA DUQUE DE CAXIAS, 410
Cidade: Erechim - Rio Grande do Sul
Tel: (54) 3712-6082
E-mail: kasmedi2023@gmail.com

IDALINA FERNANDES CHMIEL
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Representante legal: GUILHERME BERRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
26	CEFALEXINA 250MG/5ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 77%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 235, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 26-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 26-B, COTA RESERVADA	Teuto	UND	4.620	R\$ 8,14	R\$ 37.606,80
36	METFORMINA COMP. 850MG (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 79%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO	Prati	COMP	79.000	R\$ 0,13	R\$ 10.270,00

	FINAL COM O NUMERO DO ITEM 238, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 36-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 36-B, COTA RESERVADA					
38	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 78%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 239, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 38-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 38-B, COTA RESERVADA	Osorio	COMP	39.000	R\$ 0,03	R\$ 1.170,00
50	GLIBENCLAMIDA 5 MG (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 77%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 241, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 50-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 50-B, COTA RESERVADA	Medquimica	COMP	77.000	R\$ 0,03	R\$ 2.310,00
105	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200MG/5ML + 40MG/5ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 75%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 249, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 105-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 105-B, COTA RESERVADA	Vitamedic	FRAS	1.500	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00

Empresa: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD**
CNPJ: 17.472.278/0001-64
End: RUA DAS ROSEIRAS
Cidade: Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul
Tel: (54) 3523-2202
E-mail: licitacao@goldenplus.net.br

GUILHERME BERRIA
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: Iuri Renan Bergamin						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
27	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G (2%)	nativita	FRAS	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
77	NIMESULIDA 50MG/ML	geolab	FRAS	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
79	NISTATINA 25.000 UI/G + 14 APLICADORES - 60 G	prati	BISNA	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
96	SECNIDAZOL 1000 MG	globo	UND	4.000	R\$ 1,19	R\$ 4.760,00
149	OLANZAPINA 5 MG	prati	COMP	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
150	OLANZAPINA COMP. 2,5 MG	prati	COMP	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
151	OLANZAPINA COMP. 10MG	prati	COMP	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00

Empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 29.043.834/0001-66
End: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº: 229
Cidade: ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL
Tel: (54) 3712-0427
E-mail: 3med.distribuidora@gmail.com

IURI RENAN BERGAMIN
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: ROSMARI BEZ BIANCHI						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
54	IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 79%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 243, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 54-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 54-B, COTA RESERVADA	GEOLAB RMS 1542303070059	FRAS	3.950	R\$ 3,65	R\$ 14.417,50

71	METRONIDAZOL 400 MG CP UNID (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 244, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 71-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 71-B, COTA RESERVADA	TEUTO RMS 1037000710118	UND	24.000	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
83	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENSE RMS 1171700730029	COMP	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
85	PANTOPRAZOL CAPSULA 20MG	CIMED RMS 1438101950029	UND	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
140	TRAMADOL CLORIDRATO . 50MG	PRATIDONADUZZI RMS 1256803100101	COMP	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
141	ESCITALOPRAM COMP.10MG	GEOLAB RMS 1542301990096	COMP	60.000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
155	RISPERIDONA 3 MG (COMPRIMIDO)	PRATIDONADUZZI RMS 1256802690312	COMP	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
224	EZETIMIBA 10MG	BIOLAB RMS 1049202090041	COMP	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00

Empresa: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 14.905.502/0001-76
End: SERGIPE, nº: 1645
Cidade: ERECHIM- RIO GRANDE DO SUL
Tel: (54) 2106-8636
E-mail: licita.exclusiva@outlook.com

ROSMARI BEZ BIANCHI
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Representante legal: IVANOR ZAIONS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
69	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
108	ACIDO VALPRORCO CAPSULA 250 MG	BIOLAB	COMP	30.000	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
214	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	EMS	COMP	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00

Empresa: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -**
CNPJ: 41.347.974/0001-23
End: ESPIRITO SANTO, 1440
Cidade: Erechim - Rio Grande do Sul
Tel: (54) 3712-5441
E-mail: zaframedicamentos@gmail.com

IVANOR ZAIONS
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA Representante legal: Sandra Mendes Vieira						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
80	NISTATINA-OXIDO DE ZINCO POM 60G (BISNAGA)	NEO QUÍMICA	BISNA	1.000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
130	AMITRIPTILINA 75 MG COMP	EMS	COMP	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
152	CODEINA + PARACETAMOL 500 MG COMPRIDO (ITEM COM RESERVA DE COTAS, SENDO ESSA A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE 80%). O ITEM DE COTA RESERVADA SERÁ ADICIONADO NO FINAL COM O NUMERO DO ITEM 256, POREM NA ATA SERÁ ADICIONADO COMO ITEM 152-A, AMPLA CONCORRÊNCIA E 152-B, COTA RESERVADA	GEOLAB	UND	8.000	R\$ 0,44	R\$ 3.520,00
156	RISPERIDONA(CI) 1MG/ML FRASCO GOTAS	PRATI	FRAS	1.000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
175	GLICOSE 25% 10 ML INJ	SAMTEC	UND	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
183	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML (BOLSA)	SAMTEC	BLS	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
225	SUSTRATE PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUÍMICA	COMP	5.000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
256	CODEINA + PARACETAMOL 500 MG COMPRIDO RESERVA DE COTA DO ITEM 152 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	GEOLAB	UND	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00

258	RINGER LACTATO DE SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, BOLSA DE SISTEMA FECHADO DE 500ML RESERVA DE COTA DO ITEM 170 SENDO ESSA COTA EXCLUSIVA A MPE's) 20%	JP	BLS	1.000	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00
-----	--	----	-----	-------	----------	--------------

Empresa: **DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 49.071.100/0001-06
End: Av. Lino Sampaio, 61, Piso Superior, Centro
Cidade: Pires do Rio - Goiás
Tel: (64) 9 9202 - 0062
E-mail: dezembrohospitalar@gmail.com

SANDRA MENDES VIEIRA
Representante Legal

EMPRESA DETENTORA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Representante legal: Everton Luiz Bertolini de Castro						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
126	CLOBAZAM COMP. 10MG COMP.	SANOFI	COMP	30.000	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00

Empresa: **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 47.647.493/0001-10
End: RUA GIOCONDO FELIPPI, 682
Bairro:
Cidade: Francisco Beltrão - Paraná
Tel: (46) 2601-0266
E-mail: g2medicamentos@gmail.com

EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Kevin Diogenes Ferreira
Código Identificador:657A5CEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2024. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>